MARINHA DO BRASIL

3°BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a realização de procedimento de dispensa, na forma eletrônica, com vistas A aquisição dos materiais é necessário para atender as necessidades da Praça D'Armas do 3°BtlOpRib . O procedimento reger-se-á nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei n° 14.133/2021 e incisos II, do art. 4° e VIII, do art. 5°, da IN SEGES/ME n° 67/2021.

Objetiva-se com a realização do certame garantir o fiel cumprimento dos princípios constitucionais insculpidos no art. 37, caput da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Ladário, MS, em 18 de novembro de 2026.

FRANCISCO LEONARDO CARVALHO AMAMBAHY SANTOS
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas